

PORTARIA Nº 004/2026/MATO GROSSO SAÚDE

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 1.149, de 14 de novembro de 2024;

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº. CONTRATADA

FISCAL

Titular: Eduardo Rahel Muniz Ferreira

001/2026/MTS EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI Matrícula Nº 343908.

CNPJ - 15.011.059/0001-68

Substituto: Milton Takeshi Kawafhara

Matrícula Nº 255313

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou a contratação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f15c9eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar